

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 024/2022

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO, COM FOCO NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS”

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 21 de julho de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo objetivando o recebimento e abertura dos envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sr. Ilson Diniz Gomes e os membros Sr. Peterson Logullo Ribeiro e Sr. Leonardo José Silva Nunes, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020. Foram recebidos envelopes de **05 (CINCO)** concorrentes nominadas a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN
1	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	08.418.789/0001-07	13/07/2022	16:19
2	TRILHO AMBIENTAL LTDA.	24.813.614/0001-50	21/07/2022	8:53
3	CONSOMINAS ENGENHARA LTDA.	07.080.673/0001-48	21/07/2022	9:12
4	UNIGEO ENGENHARIAS E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.	05.809.354/0001-03	21/07/2022	9:18
5	GEOVIX PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.	37.978.067/0001-05	21/07/2022	9:23

Ao início da Sessão Pública foi assinada a Lista de Presenças e realizado o credenciamento dos representantes das proponentes nominadas ao final desta Ata. Em seguida os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e os representantes credenciados rubricaram os envelopes protocolizados de todas as concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:



DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1
	ENVEX
	folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	44
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de	
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.8 - Qualificação técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1
	TRILHO
	folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	NA
APRESENTOU EM DESACORDO COM O ITEM 7.6.1 - A 1 III b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.8 - Qualificação técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1
	CONSUMINAS
	folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	46
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de	
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 - A regularidade fiscal consiste em:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.8 - Qualificação técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A

* NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

* A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

Handwritten signature

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1
	UNIGEO
	folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	26
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.	NA
a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de	
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.8 - Qualificação técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1
	GEOVIX
	folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	23
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.8 - Qualificação técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a avaliação da Habilitação das concorrentes a seguir:

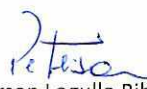
ATO CONVOCATÓRIO Nº 024/2022			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	CONCORRENTES HABILITADAS
1	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	08.418.789/0001-07	HABILITADA
2	TRILHO AMBIENTAL	24.813.614/0001-50	NÃO HABILITADA
3	CONSOMINAS ENGENHARA LTDA.	07.080.673/0001-48	HABILITADA
4	UNIGEO ENGENHARIAS E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.	05.809.354/0001-03	NÃO HABILITADA
5	GEOVIX PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.	37.978.067/0001-05	HABILITADA

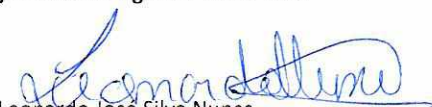
Anunciado o resultado, da habilitação, o representante da empresa Trilho Ambiental Sr. Dantte Cunha Melo Saliba “mencionou de pronto a lei complementar 123/2006 que estabelece tratamento diferenciado para ME (o documento de microempresa foi anexado à habilitação), onde estabelece a apresentação de documentação fiscal tardia pela ME”. Nesse sentido de acordo com item 6.2.3, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo não irá iniciar a segunda até que os prazos recursais sejam exauridos. Neste contexto, ficam todos os concorrentes intimados a apresentar recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais concorrentes, desde logo intimados em igual número de dias a apresentar contrarrazões. Os envelopes nº 02 – Proposta Técnica e envelopes nº 03 - “Propostas de Preço” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, e será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **12h30min.**

Belo Horizonte, 21 de julho de 2022.

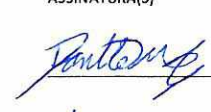
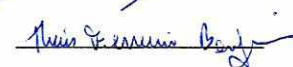

Ilson Diniz Gomes

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Peterson Logullo Ribeiro


Leonardo José Silva Nunes

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CREDENCIADO (A)	ASSINATURA(S)
1	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	08.418.789/0001-07	NÃO ENVIU REPRESENTANTE	 
2	TRILHO AMBIENTAL LTA.	24.813.614/0001-50	DANTE CUNHA MELO SALIBA	
3	CONSOMINAS ENGENHARA LTDA.	07.080.673/0001-48	THAÍS FERREIRA BONFIM	
4	UNIGEO ENGENHARIAS E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.	05.809.354/0001-03	NÃO ENVIU REPRESENTANTE	
5	GEOVIX PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.	37.978.067/0001-05	NÃO ENVIU REPRESENTANTE	